



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202305000414202  
Assunto : **Resposta aos questionamentos.**

### QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº 63/2023

**Data do e-mail: 21/8/2023.**

**1)** Para atender o item 14.1.4.5.2 do Edital, onde trata sobre o Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante), gostaríamos de saber quais os insumos que serão considerados por vocês, para dedução do valor anual da proposta.

**Resposta:** Conforme item 14.1.4.5.2 do Edital - Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor anual da proposta, deduzidos os insumos dos serviços. Desta forma como o Edital não especifica quais insumos são deduzidos do valor anual da proposta, s.m.j. todos os insumos dos serviços devem ser deduzidos.

A planilha do Anexo V do Termo de Referência, traz um exemplo, na 9ª aba (Uniformes e equipamentos), de como deve ser realizado o cálculo diluindo o custo mensalmente. No link abaixo a planilha encontra-se acessível para ser realizada o download.

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1aEpYQPi7nN2fPpUfzmSZ0\\_6dYxGwxVIQ/edit#gid=1255709131](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1aEpYQPi7nN2fPpUfzmSZ0_6dYxGwxVIQ/edit#gid=1255709131)

Goiânia, 22 de agosto de 2023.

DADIANY V. B. GONÇALVES  
DIRETORA DE DIVISÃO

IRISMAR DANTAS DE SOUZA  
DIRETOR FINANCEIRO

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA  
Pregoeira